REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA COMUNICAÇÕES ORAIS E POSTERS NO I CONGRESSO DE ENFERMAGEM DOS AÇORES "JUNTOS, CUIDAMOS DO FUTURO"

A participação de cada enfermeiro na vida da Ordem dos Enfermeiros (OE) é fundamental para o desenvolvimento da profissão, contribuindo para a sua valorização e visibilidade social, numa perspetiva de melhoria dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos.

A OE preserva o seu compromisso de promover o desenvolvimento e a valorização científica dos enfermeiros e, deste modo, contribuir para a sua capacitação de produção, divulgação e transferibilidade do conhecimento científico.

No âmbito do I Congresso de Enfermagem dos Açores, convidamos todos os Enfermeiros a participar divulgando os seus trabalhos, experiências profissionais, reflexões, pesquisas, entre outros.

Assim, encontra-se a decorrer o prazo para a apresentação dos estudos, sob a forma de Comunicação Oral ou Poster. Serão atribuídos prémios à melhor comunicação oral e ao melhor poster, no valor de 100 euros, respetivamente.

A data limite de submissão de trabalhos é 15 de outubro de 2022.

I - Condições gerais da candidatura

As temáticas devem ir ao encontro de assuntos relacionados com o tema central do Congresso, nomeadamente ao encontro de um ou mais dos seguintes assuntos:

- Comunicação e Desenvolvimento em Enfermagem;
- Resposta aos processos de saúde/doença e eventos de vida:
  - ✓ Prática clínica de enfermagem;
  - ✓ Prática clínica de enfermagem especializada:
    - Enfermagem Comunitária;
    - Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública;
    - Enfermagem de Saúde Familiar;

- Enfermagem Médico-Cirúrgica;
- Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica;
- Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa;
- Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória;
- Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica;
- Enfermagem de Reabilitação;
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;
- Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

- Enfermagem e desafios globais:
  - ✓ Processos de ensino e de aprendizagem em enfermagem;
  - ✓ Realidade virtual e simulação;
  - ✓ Formação contínua;
  - ✓ Políticas de saúde;
  - ✓ Sistemas e tecnologias de informação em enfermagem;
  - ✓ Gestão e governação clínica em enfermagem;
  - ✓ Investigação em enfermagem;
  - ✓ Ética e Deontologia em enfermagem;
  - ✓ Segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem;
  - ✓ História e Epistemologia de Enfermagem.

II - Orientações gerais para os autores

a) Os autores devem apresentar o seu estudo sob a forma de Comunicação Oral ou Poster;

b) Os resumos dos trabalhos serão apreciados pela Comissão Científica, que decidirá quanto à sua aceitação de acordo com os critérios adiante definidos;

c) Mediante a apreciação realizada, a Comissão Científica poderá alterar a forma de apresentação proposta na submissão;

d) Para a adequada revisão dos resumos submetidos à avaliação da Comissão Científica, é indispensável o cumprimento dos seguintes requisitos:
   - Os trabalhos submetidos não podem ter sido apresentados noutros eventos na Região Autónoma dos Açores;

- O(s) autor(es) pode(m) submeter mais do que um resumo, desde que os mesmos não contenham dados iguais ou semelhantes;
- Cada autor pode submeter um máximo de 5 resumos;
- Cada trabalho apenas poderá ser submetido a uma das áreas temáticas;
- O(s) autor(es) deve(m) expressar a sua disponibilidade para que a OE, por sugestão da Comissão Científica, divulgue o estudo pelos meios que se oferecerem oportunos;
- Necessidade de consentimento para a utilização de dados pessoais e imagem, pela possibilidade de recolha e divulgação de fotos durante o evento (no ato de inscrição).

e) Todas as candidaturas serão submetidas até 15 de outubro de 2022, às 23h59m, hora dos Açores, através do preenchimento do formulário *online* a disponibilizar na página *web* da Ordem dos Enfermeiros;

f) Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outro meio ou depois do prazo definido;

g) Os trabalhos submetidos para apreciação serão unicamente da autoria de enfermeiros;

h) Todo(s) o(s) enfermeiro(s) autor(es) do(s) trabalho(s) deve(m) estar regularmente inscrito(s) na OE, com exceção do previsto na alínea seguinte;

i) Havendo proposta(s) que integre(m) estudante(s) de Curso de Licenciatura em Enfermagem como co-autor(es), o grupo deve incluir, pelo menos, um elemento regularmente inscrito na OE, que será responsável pela mesma, bem como pela sua apresentação se for(em) selecionado(s);

j) Na candidatura deve constar o nome e contacto do autor responsável pela apresentação do trabalho;

k) Não será efetuado o reenvio de resumos ao(s) autor(es) para correção e posterior reanálise pela Comissão Científica;

l) O autor indicado como responsável pela apresentação da comunicação oral será informado sobre a aceitação ou não aceitação da mesma, através de correio eletrónico, até ao dia 20 de outubro de 2022, às 23h59m, hora dos Açores;

m) No caso de aceitação, serão também indicadas a data e hora da apresentação;

n) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se no evento até ao dia 25 de outubro de 2022, às 23h59m, hora dos Açores. A ausência desta condição determina a eliminação da comunicação do programa do evento;

o) A Comissão Científica reserva-se o direito de incluir o estudo numa área diferente daquela a que o autor se candidatou;

p) A OE não se responsabiliza por qualquer encargo com a apresentação de Comunicações Orais e/ou Posters.

III - Orientações gerais para a elaboração dos resumos das Comunicações Orais e Posters

a) O resumo das Comunicações Orais deverá ser redigido em português;

b) Todos os campos deverão ser preenchidos, respeitando o número de palavras definido:

- Identificação do(s) autor(es), afiliação institucional, categoria profissional, endereço de correio eletrónico;
- Título – máximo de 20 palavras (em maiúsculas);
- Introdução (enquadramento e importância do estudo) - máximo de 100 palavras;
- Objetivos - máximo de 80 palavras;
- Metodologia (população/amostra, tipo de estudo, método, instrumentos, procedimentos técnicos e éticos) - máximo de 200 palavras;
- Resultados - máximo de 100 palavras;
- Discussão - máximo de 100 palavras;
- Conclusão (principais conclusões, sugestões, limitações e implicações) - máximo de 100 palavras;
- Palavras-chave - máximo de 5 palavras, separadas por ponto e vírgula;
- Referências bibliográficas num máximo de 5 (norma APA - American Psychological Association 7th Edition) e preferencialmente publicadas nos últimos 5 anos, exceto documentos que constituam uma referência na temática em estudo;
- Entidade(s) Financiadora(s) – máximo 15 palavras (se aplicável).

c) O resumo não deverá incluir figuras, gráficos, quadros ou tabelas;

IV - Orientações específicas para apresentação das Comunicações Orais

a) A apresentação deve seguir o planeamento de uma comunicação científica, em formato eletrónico, compatível com o *Microsoft Office Power Point*, obedecendo ao *layout* que será disponibilizado.

b) Deve incluir:
- Introdução: enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
- Metodologia: descrição sucinta dos procedimentos utilizados;
- Resultados: principais achados;
- Discussão: análise e discussão dos resultados;
- Conclusão: principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo.

c) O tempo de apresentação das comunicações será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para discussão;

d) As apresentações devem ser enviadas, para a Comissão Científica, até dia 25 de outubro por correio eletrónico (icongressoregional.srraaoe@ordemenfermeiros.pt).

V - Orientações específicas para a apresentação dos Posters

a) A construção do poster deve seguir o planeamento de uma comunicação científica e as seguintes orientações:
- Introdução: enquadramento teórico do tema e os objetivos do estudo;
- Metodologia: descrição sucinta dos procedimentos utilizados;
- Resultados: principais achados;
- Discussão: análise e discussão dos resultados;
- Conclusão: principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo.

b) O Poster:
- Deverá ser concebido no formato eletrónico, diapositivo único, obedecendo ao layout que será disponibilizado, para projetar em sistema multimédia, resolução mínima de 150 dpi a 300 dpi (Dots Per Inch);

- Poderá conter fotografias, figuras, gráficos, esquemas, texto e outros, visíveis a pelo menos 2 metros;
- Deve constar do Poster, abaixo do título, a identificação do(s) autor(es).

c) Os posters devem ser enviados para a Comissão Científica até ao dia 25 de outubro por correio eletrónico (icongressoregional.srraaoe@ordemenfermeiros.pt).

d) Cada poster será projetado durante o Congresso em local a designar e será apresentado oralmente, sendo obrigação de um dos autores permanecer junto do mesmo, em horário a definir, para proceder à sua apresentação e discussão;

e) O tempo de apresentação do poster será de 5 minutos e 3 minutos para discussão.

VI - Avaliação dos resumos submetidos

a) A avaliação dos resumos enviados será efetuada por 2 avaliadores a designar, de entre os elementos da Comissão Científica;

b) A avaliação a que se refere este ponto atenderá aos seguintes critérios:
- Observância das orientações do Regulamento (Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão, Referências Bibliográficas e Palavras-Chave);
- Relevância do estudo para o desenvolvimento da Enfermagem;
  - ✓ Qualidade da redação e organização do texto;
  - ✓ Qualidade e rigor científicos;
  - ✓ Aplicabilidade de resultados e impacto.

c) É reservado à Comissão Científica o direito de não aceitar o resumo enviado, se não respeitar as regras indicadas e/ou não tiver a qualidade para ser apresentado no evento;

d) Da decisão da Comissão Científica não haverá lugar a recurso;

e) Os conteúdos das Comunicações e dos Posters são da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) e apresentador;

f) A apresentação de Comunicações Orais e Posters, bem como dos materiais pedagógicos utilizados na sua apresentação, reserva à OE o direito da sua publicação.